



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 243 • Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.387/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA OS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS CAMPUS DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, somente no ano de 2015, instituir e oferecer transporte gratuito aos estudantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS Campus Aquidauana, que residem no município e que se deslocam diariamente à referida instituição.

Art. 2.º - O transporte escolar gratuito previsto nesta Lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, devendo estabelecer-se um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários, até a unidade de ensino superior referida no art. 1.º.

Parágrafo único. Os estudantes beneficiados com o passe livre deverão em contrapartida prestarem serviços sociais e/ou de relevante interesse comunitário, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 3.º - Ficará a cargo do Núcleo de Licitação e Contratos, subordinado a Gerência Municipal de Finanças, a tomada de providências quanto aos procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de transporte objeto desta Lei.

Art. 4.º - Poderá o Poder Público Municipal firmar Termo de Cooperação e Convênios com outros órgãos, para a consecução do objetivo tratado nesta Lei.

Art. 5.º - Passa a ser obrigação do município estabelecer os critérios e previsão em suas respectivas leis orçamentárias, para a aplicação desta lei no ano letivo subsequente à sua publicação.

Art. 6.º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 dias da aprovação desta Lei, editará Decreto, conforme o caso, regulamentando os casos omissos.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CELEBRADO EM: 02.02.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS /GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): GILSON BENITES.

OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINA, CONCEDENDO-LHE 30% DE ADICIONAL DE GRATIFICAÇÃO A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, a contar de 02/FEV/2015, com término em 30/JUL/2015.

VALOR: R\$ 6.513,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - 18.541.0010.2.121 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1027 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E GILSON BENITES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CELEBRADO EM: 02.02.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS /GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.

OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINA, CONCEDENDO-LHE 30% DE ADICIONAL DE GRATIFICAÇÃO A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, a contar de 02/FEV/2015, com término em 30/JUL/2015.

VALOR: R\$ 6.513,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - 18.541.0010.2.121 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1027 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CELEBRADO EM: 02.02.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS /GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): DINA APARECIDA DIONISIO DE BARROS.

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

PRAZO: 11 (ONZE) MESES, a contar de 02/FEV/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.824,31 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - 18.541.0010.2.121 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1027 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E DINA APARECIDA DIONISIO DE BARROS.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**CELEBRADO EM:** 02.02.2015**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2015.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS /GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**CONTRATADO(A):** WANGLEY BARBOSA DOS SANTOS.**OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**PRAZO:** 11 (ONZE) MESES, a contar de 02/FEV/2015, com término em 30/DEZ/2015.**VALOR:** R\$ 8.824,31 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

21.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - 18.541.0010.2.121 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1027 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E WANGLEY BARBOSA DOS SANTOS.**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****CELEBRADO EM:** 02.02.2015**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/2015.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS /GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**CONTRATADO(A):** ELITON RAMOS COSTA.**OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**PRAZO:** 11 (ONZE) MESES, a contar de 02/FEV/2015, com término em 30/DEZ/2015.**VALOR:** R\$ 8.824,31 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

21.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - 18.541.0010.2.121 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1027 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E ELITON RAMOS COSTA.